



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 000431/2020



0000000339346

PROTOCOLO Nº: 003570/2020

INDICACAO Nº 0251/2020

INICIATIVA: FABIO RODRIGO PEDROSO

INSTALACAO DE PARQUINHOS PARA CRIANCAS , NA
PRACA JOAO ASSEF, SITUADO NO BAIRRO ESTACAO.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de Maio de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, EMANOELE DE DEUS SAVAGIN, funcionário encarregado lavrei o presente térmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 251/2020

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através da(s) Secretaria(s) correspondente(s), solicite providências para instalação de parquinhos para crianças, na praça João Assef situado no bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista a importância que as crianças possam brincar e se divertir de forma saudável e segura, garantindo a todos acesso aos parquinhos.

Sabemos que o desejo de brincar vem naturalmente para todas as crianças e as brincadeiras são essenciais para a autoestima e principalmente o desenvolvimento das competências sociais dos Pequenos.

Pensando nisso, sugerimos a instalação desses brinquedos, focando no simples prazer de brincar com liberdade, de maneira segura e divertida.

Sugerimos também que todos os equipamentos deverão ter placas com indicação de uso, conforme a faixa etária correspondente.

Por isso, solicito ao **D. Plenário que vote favorável a esta Indicação**, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de maio de 2020


Fábio Pedroso
Vereador

Fábio Pedroso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 226 /2017

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, que sejam realizadas a manutenção do parquinho e da academia ao ar livre, reforma do campo com recomposição da areia e troca do alambrado, iluminação e roçada na praça localizada na Rua João Assef no loteamento Estação.

JUSTIFICATIVA

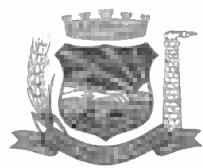
Justifico a proposição devido ao grande número de pessoas que utilizam a praça e encontram os equipamentos e instalações da área de esportes e lazer em estado precário.

Assim fazendo necessário a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre e do parquinho, que se encontram em mal estado, podendo ocasionar acidentes. Há a necessidade da recomposição da areia do campo, que em dias chuvosos vem formando grandes poças d'água, como também a manutenção do alambrado que se encontra bastante danificado e com possibilidades de queda. Solicitamos também, roçada e iluminação da praça como forma de segurança para os usuários.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Março de 2017.

Fábio Alceu Fernandes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

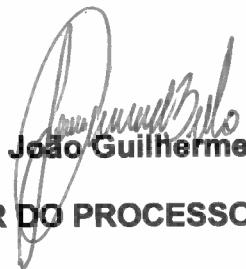
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo foi indicado para arquivamento de acordo com o artigo 104 do Regimento Interno, em face da Indicação nº 226/2017, de autoria do Vereador Fabio Alceu Fernandes, que trata-se de matéria idêntica já aprovada, não sendo possível, portanto, dar prosseguimento a tal proposição.

Em 14 de maio de 2020.



João Guilherme Belo
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

CIÊNCIA DO GABINETE

Em:/...../.....

Servidor:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Mem. n° 030/2020

Data: 04/06/2020

De: Gabinete Fabio Pedroso

Para: Diretoria Processo Legislativo

Assunto: Justificativa do não arquivamento de indicações.

Venho por meio desde, solicitar o prosseguimento da tramitação e votação das indicações 243/2020, 251/2020 e 258/2020 que veio para o gabinete com indicativo de arquivamento por ser tratar de matéria idêntica já proposta anteriormente..

Justifico

243/2020 e 251/2020 – Em resposta a indicação 226/2017 e 230/2017 ambas do vereador Fabio Alceu através do ofício externo 496/2017, a justificativa é de que não havia recurso previsto para execução do serviço devido o ano da proposição ainda estar dentro do plano PPA da gestão anterior. Porém, agora a mais de 3 anos já com o PPA vigente na gestão atual o serviço necessita ser executado.

258/2020 – Na resposta a indicação 551/2019 de autoria do vereador Celso Nicácio através do ofício externo 1340/2019, o mesmo não menciona o referido parquinho, além do mais, esse parquinho é uma modelagem nova que atende criança até a baixo de 5 anos já instalados em outras praças, parques e CMEIs do município.

Diante do exposto, solicitamos pelo prosseguimento das indicações.

Atenciosamente,

Fabio Pedroso

Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Rodrigo Pedroso, VEREADOR em 04/06/2020 as 16:59:11.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO N° 148/2020

Data: 10/06/2020
Para: Ver. Fabio Pedroso
De: Diretoria do Processo Legislativo
Assunto: Arquivamento Indicações 243/2020, 251/2020 e 258/2020 (Resposta ao Memorando n° 30/2020)

Em resposta ao Memorando n° 30/2020 expedido pelo gabinete do Vereador Fabio Pedroso, que apresentou manifestação contrária ao arquivamento das indicações n° 243/2020, 251/2020 e 258/2020 de sua autoria, informamos que o arquivamento está mantido.

Justificamos a manutenção com fulcro no Regimento Interno. Desta forma, no que concerne às Indicações n° 243/2020 e 251/2020, a resposta de uma matéria não consiste em objeto de embasamento que permita a aprovação de outra igual e/ou semelhante, os critérios regimentais operam a partir da autoria e do teor da proposição.

A indicação n° 258/2020 também tange esses elementos, pois regimentalmente há a prevalência da primeira proposição sobre as demais, mesmo nas matérias que possuem apenas semelhança de maneira tácita.

Por questões de autoria e semelhança das matérias, conforme disposições contidas nos Art. 103 e 104 do Regimento Interno, informamos ao autor das proposições o **arquivamento das Indicações n° 243/2020, 251/2020 e 258/2020**.

Em 10 de junho de 2020.

Atenciosamente,

**JOÃO GUILHERME BELO
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Protocolo nº: 5009.12020



Assinado por Joao Guilherme Belo, Diretor Processo Legislativo em 10/06/2020 as 14:17:01.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=35391&c=65YJ2V>.